



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 0640/2019.

Designa conselheiros para representar o Coren/PA e proferir palestras em Igarapé-Açu- PA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO OFÍCIO ABENFO-PA Nº 026/2019-GAB-ABENFO-PA.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Conselheiros **Horácio Bastos, Luiz Heleno Mendes de Oliveira e Edalzir da Silva** para representar o Coren/PA e proferir palestras no Curso de Capacitação na Assistência de Enfermagem Obstétrica: Pré Natal na Adolescência e a legislação que regulamenta a atuação do enfermeiro obstétrico aos profissionais que atuam no Hospital/Maternidade e Estratégias de Saúde da Família, no município de Igarapé-Açu-PA, no período de 29 e 30 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º – Os Conselheiros farão jus ao recebimento de diárias;

Art. 3º – Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 18 de outubro de 2019.


Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro Secretário